



Número SIGA: 5.200.03522.1.03.02922.03.2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 29/2022 DE FORNECIMENTO DE
LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET
PARA A SEDE DA AGEVAP – FILIAL
GOVERNADOR VALADARES-MG, QUE ENTRE
SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEDOCE E A EMPRESA
WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG,
DENOMINADA AGEDOCE**, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de
Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito
privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023,
Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº
05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Executiva Interina -
Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] portadora da cédula de identidade [REDACTED]
[REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada
[REDACTED] e por
seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, brasileiro, [REDACTED]
[REDACTED] portador da cédula de identidade [REDACTED]
[REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem
apostilar o contrato nº 29/2022 celebrado com a empresa **WKVE ASSESSORIA EM**



SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com fundamento no Processo Administrativo nº 00001.000035.2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Resolução ANA nº 122/2019 e pela Portaria IGAM nº 60/2019, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 29/2022, e seus respectivos aditivos, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 00001.000035.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1.** Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA ANA DOCE - 4.2.2.1. Despesas administrativas	R\$ 2.954,03
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM DOCE - 4.2.2.1. Despesas administrativas	R\$ 4.430,94
	TOTAL	R\$ 7.384,97

Valor total: R\$ 7.384,97 (Sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 29/2022 e seus respectivos aditivos não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

Documento assinado digitalmente
 REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Data: 11/03/2026 16:46:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina

AGEVAP

ALEX CARDOSO
PEREIRA:099239
19625
Assinado de forma digital
por ALEX CARDOSO
PEREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.03.11 15:57:53
-03'00'

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino

AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 11/03/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Bruno Vargas Vilela de Andrade

Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
 MARISA SOARES PACHECO
Data: 11/03/2026 15:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Marisa Soares Pacheco

Controle Interno